



## Relatório de resultado de cotação eletrônica

Cotação eletrônica: 1501122 000015/2020

**Unidade de compra:** 1501122 - UCMPCS.

**Órgão / Entidade:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

**Objeto de licitação:** Aquisição de materiais para fixação no solo das grades dos estacionamentos externos da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves .

**Fase:** Concluído

**Garantia mínima:** -

**Prazo de entrega / execução:** -

### Dotações orçamentárias:

1501.04.122.161.4482.0001.339030.24.0.10.1

1501.04.122.161.4482.0001.339030.21.0.10.1

1501.04.122.161.4482.0001.339030.22.0.10.1

**Data da abertura:** 13/05/2020

**Hora de abertura:** 17:00:00

**Data de fechamento:** 18/05/2020

**Hora de fechamento:** 16:00:00

### Itens por lote

**Número do lote:** 1

**Situação:** Homologado

**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP

**Item de material ou serviço:** 000889636

PONTAS PARA MARTELETES - TIPO: BROCA; MEDIDAS: COM COMPRIMENTO DE 160MM E FIO DE CORTE 12MM; ENCAIXE: SDS PLUS; MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO;

### Demais informações necessárias para Contratação:

Para solicitar TR: [andrea.sa@planejamento.mg.gov.br](mailto:andrea.sa@planejamento.mg.gov.br)

Para informações: [ana.mendonca@planejamento.mg.gov.br](mailto:ana.mendonca@planejamento.mg.gov.br)

Serão solicitados prospectos, folders, fichas técnicas ou outro documento que comprove que os produtos ofertados atendem as especificações deste Termo de Referência.

O FORNECEDOR classificado com a melhor proposta terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a sessão de lances e depois da solicitação da Administração, para apresentação dos documentos solicitados .

A apresentação dos referidos prospectos é condição obrigatória para adjudicação do certame, que ocorrerá mediante aprovação por escrito do solicitante no prazo de 2 (dois) dias úteis.

O não cumprimento do prazo acarretará na desclassificação instantânea do FORNECEDOR.

A apresentação dos prospectos não dispensa em hipótese alguma a recepção técnica que ocorrerá mediante a entrega dos materiais.

Da entrega:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Prédio Gerais, 3º Andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, no horário de 10hs às 15hs.

A entrega deverá ser previamente agendada junto ao servidor Rafael Alves de Lima por meio do telefone 3916-0893.

Condições de recebimento:

Os produtos serão recebidos definitivamente, por meio de recibo, após a verificação da qualidade e quantidade do material entregue e do cumprimento dos demais termos deste documento.

O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra

necessária.

Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar a contratação/aquisição, como representante da Administração.

Será designado a servidora Ana Carolina de Mendonça, MASP 1.371.769-9 como gestora da contratação/aquisição;

Será designado o servidor Rafael Alves de Lima, MASP: 1.365.665-7, como fiscal da contratação/aquisição.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução da contratação, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Termo de Referência, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

Não será exigida garantia de execução para este objeto.

Garantia do produto: fabricante, garantia legal ou garantia convencional

Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de 30 dias a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

**Situação de compra:** Com Fornecedor Vencedor

**Menor lance atual:**

**Valor unitário (R\$):** 20,7700

**Marca:** THOMPSON

**Modelo:** -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
FERRAMENTAS MOTORIZADAS E NAO MOTORIZADAS, COMPONENTE S E ACESSORIOS	1,00 UNIDADE	3,0000	Não	Belo Horizonte	Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves

**Número do lote:** 2

**Situação:** Homologado

**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP

**Item de material ou serviço:** 001290932

CABO ELETRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4; ISOLAMENTO: PVC, ANTI-CHAMA; COBERTURA: PVC; SECAO: 2 X 2,5MM; COR: PRETO;

**Demais informações necessárias para Contratação:**

Para solicitar TR: andrea.sa@planejamento.mg.gov.br

Para informações: ana.mendonca@planejamento.mg.gov.br

Serão solicitados prospectos, folders, fichas técnicas ou outro documento que comprove que os produtos ofertados atendem as especificações deste Termo de Referência.

O FORNECEDOR classificado com a melhor proposta terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a sessão de lances e depois da solicitação da Administração, para apresentação dos documentos solicitados .

A apresentação dos referidos prospectos é condição obrigatória para adjudicação do certame, que ocorrerá mediante aprovação por escrito do solicitante no prazo de 2 (dois) dias úteis.

O não cumprimento do prazo acarretará na desclassificação instantânea do FORNECEDOR.

A apresentação dos prospectos não dispensa em hipótese alguma a recepção técnica que ocorrerá mediante a entrega dos materiais.

Da entrega:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Prédio Gerais, 3º Andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, no horário de 10hs às 15hs. A entrega deverá ser previamente agendada junto ao servidor Rafael Alves de Lima por meio do telefone 3916-0893.

Condições de recebimento:

Os produtos serão recebidos definitivamente, por meio de recibo, após a verificação da qualidade e quantidade do material entregue e do cumprimento dos demais termos deste documento.

O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar a contratação/aquisição, como representante da Administração.

Será designado a servidora Ana Carolina de Mendonça, MASP 1.371.769-9 como gestora da contratação/aquisição;

Será designado o servidor Rafael Alves de Lima, MASP: 1.365.665-7, como fiscal da contratação/aquisição.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução da contratação, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Termo de Referência, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

Não será exigida garantia de execução para este objeto.

Garantia do produto: fabricante, garantia legal ou garantia convencional

Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de 30 dias a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

**Situação de compra:** Com Fornecedor Vencedor

**Menor lance atual:**

**Valor unitário (R\$):** 2,9900

**Marca:** Conf edital **Modelo:** -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
ARTIGOS E COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS, ANTENAS, BATERIAS, PILHAS E ACUMULADORES ELETRICOS	1,00 METRO	200,0000	Não	Belo Horizonte	Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves

**Número do lote:** 3

**Situação:** Homologado

**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP

**Item de material ou serviço:** 001543237

MOURAO MADEIRA - DIAMETRO: 10 A 12 CM DE DIAMETRO; ALTURA: 220 CM; FORMATO: CILINDRICO; TIPO: EUCALIPTO IMUNIZADO;

**Demais informações necessárias para Contratação:**

Para solicitar TR: andrea.sa@planejamento.mg.gov.br

Para informações: ana.mendonca@planejamento.mg.gov.br

Serão solicitados prospectos, folders, fichas técnicas ou outro documento que comprove que os produtos

ofertados atendem as especificações deste Termo de Referência.

O FORNECEDOR classificado com a melhor proposta terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a sessão de lances e depois da solicitação da Administração, para apresentação dos documentos solicitados .

A apresentação dos referidos prospectos é condição obrigatória para adjudicação do certame, que ocorrerá mediante aprovação por escrito do solicitante no prazo de 2 (dois) dias úteis.

O não cumprimento do prazo acarretará na desclassificação instantânea do FORNECEDOR.

A apresentação dos prospectos não dispensa em hipótese alguma a recepção técnica que ocorrerá mediante a entrega dos materiais.

Da entrega:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Prédio Gerais, 3º Andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, no horário de 10hs às 15hs. A entrega deverá ser previamente agendada junto ao servidor Rafael Alves de Lima por meio do telefone 3916-0893.

Condições de recebimento:

Os produtos serão recebidos definitivamente, por meio de recibo, após a verificação da qualidade e quantidade do material entregue e do cumprimento dos demais termos deste documento.

O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar a contratação/aquisição, como representante da Administração.

Será designado a servidora Ana Carolina de Mendonça, MASP 1.371.769-9 como gestora da contratação/aquisição;

Será designado o servidor Rafael Alves de Lima, MASP: 1.365.665-7, como fiscal da contratação/aquisição.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução da contratação, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Termo de Referência, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

Não será exigida garantia de execução para este objeto.

Garantia do produto: fabricante, garantia legal ou garantia convencional

Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de 30 dias a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

**Situação de compra:** Deserto

**Menor lance atual:**

**Valor unitário (R\$):** 0,0000

**Marca:** -

**Modelo:** -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1,00 UNIDADE	2,0000	Não	Belo Horizonte	Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves

**Número do lote:** 4

**Situação:** Homologado

**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP

**Item de material ou serviço:** 001718479

CHUMBADOR PARABOLT - MATERIA-PRIMA: AÇO CARBONO ZINCADO; ROSCA: EXTERNA ;  
MEDIDAS: 12 MM; COMPRIMENTO DA ROSCA: 100 MM;

**Demais informações necessárias para Contratação:**

Para solicitar TR: andrea.sa@planejamento.mg.gov.br

Para informações: ana.mendonca@planejamento.mg.gov.br

Serão solicitados prospectos, folders, fichas técnicas ou outro documento que comprove que os produtos ofertados atendem as especificações deste Termo de Referência.

O FORNECEDOR classificado com a melhor proposta terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a sessão de lances e depois da solicitação da Administração, para apresentação dos documentos solicitados .

A apresentação dos referidos prospectos é condição obrigatória para adjudicação do certame, que ocorrerá mediante aprovação por escrito do solicitante no prazo de 2 (dois) dias úteis.

O não cumprimento do prazo acarretará na desclassificação instantânea do FORNECEDOR.

A apresentação dos prospectos não dispensa em hipótese alguma a recepção técnica que ocorrerá mediante a entrega dos materiais.

Da entrega:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Prédio Gerais, 3º Andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, no horário de 10hs às 15hs. A entrega deverá ser previamente agendada junto ao servidor Rafael Alves de Lima por meio do telefone 3916-0893.

Condições de recebimento:

Os produtos serão recebidos definitivamente, por meio de recibo, após a verificação da qualidade e quantidade do material entregue e do cumprimento dos demais termos deste documento.

O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar a contratação/aquisição, como representante da Administração.

Será designado a servidora Ana Carolina de Mendonça, MASP 1.371.769-9 como gestora da contratação/aquisição;

Será designado o servidor Rafael Alves de Lima, MASP: 1.365.665-7, como fiscal da contratação/aquisição.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução da contratação, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Termo de Referência, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

Não será exigida garantia de execução para este objeto.

Garantia do produto: fabricante, garantia legal ou garantia convencional

Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de 30 dias a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

**Situação de compra:** Com Fornecedor Vencedor

**Menor lance atual:**

**Valor unitário (R\$):** 5,1800

**Marca:** ANCORA

**Modelo:** PBA

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1,00 UNIDADE	200,0000	Não	Belo Horizonte	Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves

**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP

**Item de material ou serviço:** 000811009

ARAME LISO - ACABAMENTO: GALVANIZADO; BITOLA: 1,20 MM NR.20;

**Demais informações necessárias para Contratação:**

Para solicitar TR: andrea.sa@planejamento.mg.gov.br

Para informações: ana.mendonca@planejamento.mg.gov.br

Serão solicitados prospectos, folders, fichas técnicas ou outro documento que comprove que os produtos ofertados atendem as especificações deste Termo de Referência.

O FORNECEDOR classificado com a melhor proposta terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a sessão de lances e depois da solicitação da Administração, para apresentação dos documentos solicitados .

A apresentação dos referidos prospectos é condição obrigatória para adjudicação do certame, que ocorrerá mediante aprovação por escrito do solicitante no prazo de 2 (dois) dias úteis.

O não cumprimento do prazo acarretará na desclassificação instantânea do FORNECEDOR.

A apresentação dos prospectos não dispensa em hipótese alguma a recepção técnica que ocorrerá mediante a entrega dos materiais.

Da entrega:

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Prédio Gerais, 3º Andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, no horário de 10hs às 15hs. A entrega deverá ser previamente agendada junto ao servidor Rafael Alves de Lima por meio do telefone 3916-0893.

Condições de recebimento:

Os produtos serão recebidos definitivamente, por meio de recibo, após a verificação da qualidade e quantidade do material entregue e do cumprimento dos demais termos deste documento.

O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar a contratação/aquisição, como representante da Administração.

Será designado a servidora Ana Carolina de Mendonça, MASP 1.371.769-9 como gestora da contratação/aquisição;

Será designado o servidor Rafael Alves de Lima, MASP: 1.365.665-7, como fiscal da contratação/aquisição.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução da contratação, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Termo de Referência, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

Não será exigida garantia de execução para este objeto.

Garantia do produto: fabricante, garantia legal ou garantia convencional

Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de 30 dias a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

**Situação de compra:** Com Fornecedor Vencedor

**Menor lance atual:**

**Valor unitário (R\$):** 21,3000

**Marca:** BEKGO

**Modelo:** -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1,00 QUILOGRAMA	1,0000	Não	Belo Horizonte	Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves

#### Fornecedores participantes por lote

**Número do lote:** 1 **Situação:** Homologado

**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP

**Número de fornecedores participantes:** 1

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
* 00.242.692/0001-84	FERRAGENS FAVORITA LTDA -EPP	** 62,31	20/05/2020 15:31:02:285	Classificado	-

\* Fornecedor vencedor

\*\* Lance com valor reduzido após sessão de lances

**Número do lote:** 2 **Situação:** Homologado

**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP

**Número de fornecedores participantes:** 2

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
* 71.402.192/0001-00	DEPOSITO E ELETRICA INCONFIDENTES LTDA - ME	598,00	18/05/2020 15:59:43:933	Classificado	-
00.242.692/0001-84	FERRAGENS FAVORITA LTDA -EPP	800,00	14/05/2020 10:26:59:643	Classificado	-

\* Fornecedor vencedor

**Número do lote:** 3 **Situação:** Homologado

**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP

**Número de fornecedores participantes:** 0

**Número do lote:** 4

**Situação:** Homologado

**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP

**Número de fornecedores participantes:** 2

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
* 33.737.303/0001-40	BRR DISTRIBUIDOR A MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUMO LTDA	1.036,00	18/05/2020 15:59:52:941	Classificado	-
00.242.692/0001-84	FERRAGENS FAVORITA LTDA -EPP	1.200,00	14/05/2020 10:27:41:277	Classificado	-

\* Fornecedor vencedor

**Número do lote:** 5

**Situação:** Homologado

**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP

**Número de fornecedores participantes:** 1

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
* 00.242.692/0001-84	FERRAGENS FAVORITA LTDA -EPP	** 21,30	20/05/2020 15:34:29:337	Classificado	-

\* Fornecedor vencedor

\*\* Lance com valor reduzido após sessão de lances

**Responsável pela homologação e adjudicação**

Nome	Data de homologação	Lotes
M1127166 - MARIANA MARCIA CUSTODIO	20/05/2020	1; 2; 3; 4; 5